

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, JUNTO AO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA – CE.**

**PROCESSO Nº 2023.08.07.001-SEPLAN-DL**

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do município de Ibicuitinga no uso de suas atribuições legais vem abrir o presente Processo de Dispensa de Licitação, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, JUNTO AO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA – CE.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:  
omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Com fulcro no Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 23, inciso II, alínea a: “para compras e serviços”:

a) Convite: até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”

No caso em pauta o valor a ser contratado é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo. A razão da opção em se contratar a pessoa jurídica CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL S/S, após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

CONSIDERANDO a necessidade da presente contratação, objeto deste Termo de Referência na necessidade de pessoal qualificado, para execução da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, JUNTO AO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA – CE, garantindo o atendimento das exigências legais no âmbito do Art. 15, inciso da Lei federal nº 8.666/93 por intermédio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do município de Ibicuitinga

CONSIDERANDO haver disponibilidade financeira para a contratação dos serviços;

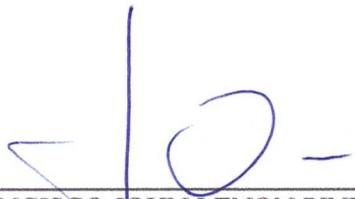
### **RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA**

A escolha para o objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, JUNTO AO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA – CE. A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo. A razão da opção em se contratar a pessoa jurídica CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL S/S EPP, foi por ela ser a que cotava o menor preço, compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço apresentado pela empresa CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL S/S, para a Contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, JUNTO AO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA – CE, num valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) são compatíveis com orçamento. Os recursos para o pagamento de referido encargo SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Ibicuitinga, 07 de agosto de 2023.



FRANCISCO JOHN LENON PINHEIRO NOBRE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS